



EDIÇÃO 225 OUTUBRO 2020

**DECISÃO**

Associação  
propõe ao TJ  
regulação de  
compensação

PÁGINA 3

Plano de  
Saúde dá  
incentivo para  
mamografia

PÁGINA 24



Receba informações da Amagis pelo Whatsapp ou Telegram  
[31] 99881-4367



Envie-nos uma mensagem solicitando a inclusão na lista



Rua Albita, 194 - Cruzeiro - Belo Horizonte MG CEP 30.310-160

TIAGO PARRELA



Advogado dá consultoria a magistrados na Amagis

# Amagis dá apoio jurídico sobre a nova Previdência

PÁGINA 4

# 75 anos

EM DEFESA DA  
MAGISTRATURA

No dia 21 deste mês, a Amagis completará 65 anos de uma história marcada pela união dos magistrados do interior e capital e pela defesa intransigente dos direitos da classe.

PÁGINAS 8 A 9



*"Parabéns a todos os associados da Amagis e em especial ao presidente Alberto Diniz. Desejo que ela continue sendo tão importante na promoção da Justiça e do interesse público"*

**Romeu Zema**  
Governador de Minas



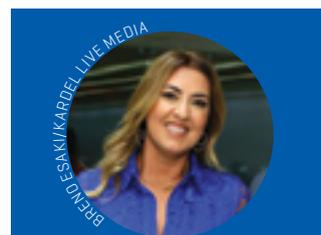
*"Respeitada não só em nosso Estado, mas pelo Brasil afora, tem [a Amagis] uma atuação fundamental no desenvolvimento de Minas Gerais e na questão social"*

**Agostinho Patrus**  
Presidente da ALMG



*"A história da Amagis, de defesa inabalável da autonomia e independência da Magistratura, tem representado uma contribuição imprescindível ao regime democrático de direito"*

**Gilson Lemes**  
Presidente do TJMG



*"A Amagis é uma parceira da AMB. Es-tivemos juntos em várias lutas e tenho certeza que teremos novas conquistas e desafios irmanados com a AMB"*

**Renata Gil**  
Presidente da AMB

# 65 ANOS DE VOCAÇÃO ORIGINAL E HISTÓRICA PELA MAGISTRATURA

POR ALBERTO DINIZ\*

**“Durante todo este ano, em especial o mês de setembro, nos dedicamos à defesa de nossa principal bandeira na tramitação da reforma da previdência”**

Por diversas razões, o mês de outubro é especial para nós. Na maior delas, a Amagis completa 65 anos de uma existência dedicada e vocacionada à defesa das prerrogativas da Magistratura. Uma coerência de seis décadas e meia que é reafirmada a cada ano por conquistas e defesa da classe. Os tempos são outros, mais difíceis, mas não desviam os rumos de nossa querida Amagis.

Durante todo este ano, em especial o mês de setembro, por exemplo, nos dedicamos à defesa de nossa principal bandeira na tramitação da reforma da previdência estadual. Ao final, podemos afirmar que conseguimos, graças à nossa parceria com os magistrados e outras entidades das carreiras típicas de Estado, reduzir os danos de alterações que afetam a todos os servidores públicos.

Enfrentamos o modelo fiscal de fazer ajuste em cima dos direitos conquistados e consagrados da classe, e de-

fendemos, na Assembleia Legislativa, nossas posições e garantias para que não fossem tratadas com preconceitos, descaso e como excessos. Fizemos o dever de casa, buscamos parcerias para fortalecer a defesa dos direitos e garantias conquistados ao longo do tempo.

Criamos o Fórum Mineiro das Carreiras Típicas de Estado (Fomcate), buscamos consultoria especializada e fizemos o debate e a necessária interlocução com os 77 deputados estaduais, em especial com o presidente da Assembleia, os presidentes de comissões e seus relatores, além dos líderes partidários. Nosso objetivo foi dar conhecimento de nossa realidade e apresentar a coerência de nossas propostas.

Fomos atendidos em várias demandas, conseguindo manter alguns benefícios e reduzir perdas por meio de permanente atuação. Agora, é o momento de adequação e preparação, razão pela qual a Amagis, que está sempre ao lado dos magistrados, contratou escritório especializado para orientar e esclarecer sobre as mudanças previdenciárias no Estado. As consultas começaram no dia 29 de setembro e vão até o dia 1º de dezembro.

Ainda neste mês, os magistrados mineiros terão, certamente, o excelente desempenho já reafirmado em outras ocasiões, ao realizar as maiores eleições municipais de nossa história. ●

[\*] Presidente da Amagis

## ÍNDICE



- Amagis formaliza proposta de compensação ao TJMG **PÁG 03**
- Amagis promove consultoria sobre a nova Previdência **PÁG 04**
- TJMG e Amagis reúnem-se com juízes de Contagem **PÁG 05**
- Amagis apoia indicação de magistrado ao STF **PÁG 06**
- Presidente repudia ataques caluniosos a magistrados **PÁG 06**
- Amagis celebra 65 anos em defesa da Magistratura **PÁG 08**
- Trajetória associativa marcada por avanços e conquistas **PÁG 10**
- Tecnologia facilita a comunicação no Judiciário **PÁG 12**
- Entrevista: José Roberto Poiani **PÁG 15**
- Juiz entra em exercício na 5ª Câmara Criminal do Tribunal **PÁG 18**

- Judiciário mineiro retoma atividade presencial **PÁG 17**
- 600 paixões de Lupicínio **PÁG 18**
- Parque Esportivo é reaberto **PÁG 20**
- Desatando o nó da Judicialização da Saúde **PÁG 21**

## +SAÚDE!

- Infecções nas amígdalas exigem cuidados e atenção **PÁG 22**
- Plano incentiva combate ao câncer de mama **PÁG 24**

### PRESIDENTE

Desembargador Alberto Diniz Junior

#### Vice-presidente Administrativo:

Juiz Luiz Carlos Rezende e Santos

#### Vice-presidente Financeira:

Juíza Luzia Divina de Paula Peixoto

#### Vice-presidente de Saúde:

Juíza Rosimere das Graças do Couto

#### Vice-presidente dos

#### Aposentados e Pensionistas:

Juíza Marli Maria Braga Andrade

#### Vice-presidente do Interior:

Juiz Paulo Fernando Naves de Resende

#### Vice-presidente

#### Sociocultural-Esportivo:

Juiz Jorge Paulo dos Santos

#### Diretora-Secretária:

Juíza Ivone Campos Guillarducci  
Cerqueira

#### Diretor-Subsecretário:

Juiz Evandro Cangussu Melo

#### Diretora de Comunicação:

Juíza Cristiana Martins Gualberto  
Ribeiro



Rua Albita, 194 · Cruzeiro - Belo Horizonte · MG - Telefax: [31] 3079-3499  
e-mail: imprensa@amagis.com.br - www.amagis.com.br

#### Coordenador de Comunicação:

Bruno Gontijo ·  
Mtb - MG: 11008

#### Jornalistas:

Georgia Baçvaroff · Mtb - MG: 08441  
Fernanda Marques · Mtb - MG: 12188  
Tiago Parrela · Mtb - MG: 14634  
Izabela Machado · Mtb - MG: 11210

#### Projeto Gráfico:

Agência Graffo

#### Diagramação:

Publicare Design

#### Pré-impressão/Impressão:

Gráfica e Editora Del Rey

TIRAGEM: 2.300 EXEMPLARES

# Amagis formaliza proposta de compensação ao TJMG

Cerca de 400 juízes participaram da discussão sobre o benefício

IZABELA MACHADO



Presidentes da Amagis, do TJMG e dirigentes da Associação discutiram a regulamentação da compensação

Os estudos para implementação da recomendação 75, de 9 de setembro, regulamentando a compensação por assunção do acervo estão bastante adiantados. A afirmação foi feita pelo presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, após reunião com o presidente do TJMG, desembargador Gilson Lemes Soares, da qual também participaram os vice-presidentes da Associação Luiz Carlos Rezende e Santos e Rosimere das Graças do Couto e a diretora de Comunicação, Cristiana Martins Gualberto Ribeiro.

e-mail para a presidência da Associação. Com esse mesmo objetivo, no dia 15 de setembro, o presidente Alberto Diniz fez uma reunião com juízes para discutir o pagamento de compensação aos magistrados, entre outros assuntos de interesse da classe. Como resultado da política de gestão participativa, as minutas foram elaboradas com a participação de quase 400 juízes e juízas mineiros e encampadas pela Amagis. “A participação da Magistratura nos debates de interesse da classe é fundamental para o fortalecimento do associativismo mineiro”, afirmou Alberto Diniz.

reza remuneratória, não podendo o seu acréscimo ao subsídio mensal do magistrado implicar valor superior ao subsídio mensal dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

## NACIONAL

No plano nacional, o presidente Alberto Diniz acompanha as discussões da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) que, no dia 17 de setembro, reuniu-se com o deputado Danilo Cabral (PSB), autor de Projeto

**“A participação da Magistratura nos debates de interesse da classe é fundamental para o fortalecimento do associativismo mineiro”**

Alberto Diniz, presidente da Amagis

Essa foi a terceira reunião entre os presidentes da Amagis e do TJMG para tratar do tema. Na semana seguinte à aprovação, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da recomendação 75, o presidente Alberto Diniz já havia se reunido, em 17 de setembro, com o presidente Gilson Lemes, a quem entregou propostas de minutas para regulamentação da matéria.

A fim de ampliar o debate sobre o tema com a classe, a Amagis abriu consulta aos magistrados mineiros, que puderam enviar suas gestões por

leçamento do associativismo mineiro”, afirmou Alberto Diniz.

## RECOMENDAÇÃO 75

De acordo com a recomendação do CNJ, o valor da compensação corresponderá a um terço do subsídio do magistrado designado à substituição, para cada trinta dias de exercício de designação cumulativa, e será pago proporcionalmente a esse tempo.

A recomendação também determina que a compensação deve ter natu-

de Lei Complementar (PLC) 199/20, que prevê a criação do dispositivo que ficou conhecido como “quarentena para juízes”.

O projeto visa alterar de seis meses para quatro anos o prazo mínimo de desligamento para que membros do Poder Judiciário, dos Tribunais de Contas, do Ministério Público e integrantes das Forças Armadas que desejam concorrer em eleições. Na ocasião, o parlamentar informou que fez o requerimento à Câmara dos Deputados para a retirada de tramitação e o arquivamento do PLC.●

# Amagis promove consultoria sobre a nova Previdência

## Associação lançou manual com as regras para aposentadoria

A Amagis promove, gratuitamente, desde o dia 29 de setembro uma série de consultas jurídicas sobre a nova Previdência de Minas Gerais, sancionada pelo governador Romeu Zema em 22 de setembro. Os atendimentos serão feitos até o dia 1º de dezembro. As consultas estão sendo realizadas às terças-feiras, pelo escritório de advocacia Brito Campos, especializado em direito previdenciário, contratado para esclarecer e orientar os magistrados mineiros sobre as mudanças trazidas na Previdência estadual.

Com a alta procura dos associados pelo serviço, a Amagis abriu lista de espera e irá avaliar a possibilidade de que novas consultas sejam marcadas. Os interessados em integrar a lista de espera devem solicitar a inclusão do seu nome pelo telefone (31) 3079-3498. Nesse período, as principais perguntas feitas pelos magistrados serão publicadas no jornal DECISÃO e no site da Associação. Também é possível enviar dúvidas de natureza geral para o e-mail [imprensa@amagis.com.br](mailto:imprensa@amagis.com.br).

As consultas presenciais estão sendo feitas na sede da Amagis e terão a duração de até 30 minutos. Os magistrados que atuam em comarcas do interior estão sendo atendidos pela internet. Para que a consultoria seja prestada, o escritório Brito Campos solicita que os documentos referentes à aposentadoria sejam enviados antecipadamente, sobretudo a certidão de tempo de serviço a ser fornecida pela Diretoria de Pessoal do TJMG.

O objetivo dessa medida é possibilitar que a análise prévia seja feita, garantindo mais agilidade e eficiência no atendimento. Os documentos devem ser enviados para o e-mail [anderson@amagis.com.br](mailto:anderson@amagis.com.br). Eventuais procedimentos administrativos ou processos

TIAGO PARRELA



**Advogado Nazário Faria e o juiz Manoel Jorge de Matos Júnior**

judiciais necessários referentes à Previdência deverão ser contratados diretamente com o escritório de advocacia.

### MANUAL

Outra medida adota pela Amagis, em parceria com a Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), foi produzir e disponibilizar aos associados um manual com as principais mudanças ocorridas com a aprovação da nova Previdência. O material foi elaborado pelo advogado especialista em direito previdenciário, Nazário Nicolau Maia Gonçalves de Faria, do escritório Brito Campos, que deu apoio jurídico às Associações durante a tramitação da reforma da Previdência estadual na Assembleia Legislativa.

Entre os temas abordados no manual, estão as regras de transição (pontos e pedágio), aposentadoria por invalidez, pensão por morte, previdência complementar, contribuição previdenciária ordinária progressiva, contribuição para aposentados e pensionistas e abono de permanências. O documento também traz informações para magistrados com direitos adquiridos. Para ler o

manual, digite o endereço eletrônico a seguir <http://bit.ly/manualprevidencia> ou escaneie o QR Code abaixo.

### LIVE

No dia 28 de setembro, a Amagis e a AMMP promoveram uma live com o advogado Nazário de Faria para esclarecer as principais mudanças feitas na Previdência. Na abertura da transmissão, o presidente da AMMP, Éneias Xavier, destacou a importância do trabalho do presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, na ALMG. "Falo em nome dos membros do Ministério Público, de coração, nós devemos muito à atuação da Amagis, em especial a você. Sou testemunha do trabalho hercúleo que você fez", afirmou.

Durante sua exposição, Nazário de Faria abordou temas como direitos adquiridos, regras de transição e pensão, entre outras, demonstrando que o texto aprovado em razão do trabalho das Associações reduziu o impacto da proposta apresentada pelo Governo. Veja a live no canal da Amagis no YouTube ([youtube.com/amagis](https://youtube.com/amagis)).●

O QR Code [Quick Reponse ou resposta rápida da tradução livre para o português] é um código de barras bidimensional, que pode ser escaneado por meio de celulares equipados com câmeras. Para o smartphone ler o código é preciso baixar o aplicativo de QR Code nas lojas virtuais da Google Play e na Apple Store. Há vários aplicativos de QR Code gratuitos.

FONTE: WIKIPÉDIA

ACESSE O  
MANUAL  
PELO QR  
CODE AO  
LADO



# TJMG e Amagis reúnem-se com juízes de Contagem

## Inovação, trabalho presencial e orçamento foram debatidos

ROBERT LEAL/TJMG

Em diálogo permanente com o TJMG, fruto da parceria institucional, o presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, participou, no dia 22 de setembro, da reunião com os juízes da Comarca de Contagem (Grande BH), realizada em função da visita oficial do presidente do TJMG, desembargador Gilson Soares Lemes, aos magistrados locais.

Durante o encontro, foram discutidos o orçamento do TJMG para 2021, a retomada dos trabalhos presenciais e os projetos de inovação tecnológica do Tribunal. Na ocasião, o presidente da Amagis reiterou seu compromisso com as reivindicações dos juízes da comarca e da Magistratura nos planos estadual e nacional. Ao cumprimentar os



**Reunião com presidentes da Amagis, do TJMG e juízes é fruto da parceria institucional**

presentes, Alberto Diniz fez uma referência particular ao desembargador Pedro Aleixo Neto, cujo avô dá nome ao Fórum de Contagem.

Sobre a volta aos trabalhos, o presidente do TJMG ressaltou que a retomada está sendo feita com base

em critérios técnicos e com o apoio da Gerência de Saúde no Trabalho [Gersat]. Já em relação ao orçamento, Gislson Lemes disse que a proposta enviada à Assembleia Legislativa de Minas Gerais deve cobrir as necessidades financeiras do

Tribunal. Ele também afirmou que uma das metas da gestão é digitalizar todo o acervo de processos físicos o mais breve possível, além de ampliar para todas as 297 comarcas mineiras o Processo Judicial eletrônico Criminal [PJe Criminal].●

**Outubro Rosa**

Associadas estão isentas da taxa de coparticipação para mamografias neste mês

**MÊS DE COMBATE AO CÂNCER DE MAMA**

A Amagis e a Amagis Saúde apoiam essa campanha

AMAGIS AMAGIS Saúde

# Amagis apoia indicação de magistrado ao STF

## Desembargador tem notável saber jurídico e preenche requisitos constitucionais

O presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, divulgou, no dia 5 de outubro, nota de apoio à indicação do desembargador federal Kassio Nunes Marques para compor o Supremo Tribunal Federal (STF).

No documento, Alberto Diniz manifestou a confiança da Associação no magistrado e afirmou: “Além de preencher os requisitos constitucionais, o indicado tem notável saber jurídico e atuará com independência, dedicação e equilíbrio que marcam a

trajetória dos magistrados”.

Natural de Teresina [PI], o desembargador Kassio Nunes Marques graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), especializou-se em Processo e Direito Tributário pela Universidade Federal do Ceará (UFCE), mestre em Direito pela Universidade Autônoma de Lisboa, doutor em Direito pela Universidade de Salamanca [Espanha] e pós-doutor pelas Universidades de Messina [Itália] e de Salamanca. ●



### Nota de apoio à indicação do magistrado Kassio Nunes ao STF

A Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) manifesta integral apoio e confiança à indicação do desembargador federal Kassio Nunes Marques para compor o Supremo Tribunal Federal. Além de preencher os requisitos constitucionais, o indicado tem notável saber jurídico e atuará com independência, dedicação e equilíbrio que marcam a trajetória dos magistrados.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2020

Desembargador Alberto Diniz Junior  
Presidente da Amagis

Texto divulgado por Alberto Diniz

# Presidente repudia ataques caluniosos a magistrados

## Alberto Diniz colocou a Associação à disposição dos juízes

O presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, divulgou, nos dias 14 e 22 de setembro, notas de repúdio a campanhas difamatórias contra magistrados mineiros, ocorridas, respectivamente, nas Comarcas de Formiga [Oeste Mineiro], Brazópolis e Natércia [Sul de Minas].

Na Comarca de Formiga, as manifestações hostis e caluniosas contra o Sistema de Justiça foram feitas de maneira injustificada em razão da transferência de presos do sistema prisional estadual. Na nota, o presidente da Amagis esclareceu que, em 10 de setembro, foram realizados protestos em frente ao Fórum da Comarca, influenciados pela desinformação e desconhecimento de que a responsabilidade pela transferência de detentos é exclusiva do

Poder Executivo, por meio da Secretaria de Gestão de Vagas do Governo estadual.

“O Poder Judiciário e o Ministério Público não têm quaisquer ingerências ou poder para determinar mudanças no sistema penitenciário”, afirmou o presidente Alberto Diniz, ao colocar a Associação à disposição para defender a honra e atuação dos magistrados da Comarca.

Com relação ao ocorrido nas Comarcas de Brazópolis e Natércia, o presidente da Amagis ressaltou que, ao contrário do que tem sido dito por alguns advogados, o juiz Renato Polido Pereira atua com compromisso e de maneira operosa. “Sua produtividade é das mais altas, registrando, na realidade, significativo aumento de janeiro a agosto deste ano em ambas as Comarcas, e tam-

### Amagis repudia ataques à

A Associação dos Magistrados Mineiros repudia as manifestações hostis e caluniosas da Comarca de Formiga (no oeste mineiro) por sistema prisional estadual para essa comarca.

Ocorridos no último dia 10 de setembro, protestos foram influenciados pela desinformação e desconhecimento de que a responsabilidade pela transferência de detentos por meio da Secretaria de Gestão de Vagas do Judiciário e o Ministério Público não têm que determinar mudanças no sistema penitenciário.

É importante frisar ainda que as acusações contra o juiz Renato Polido Pereira nas Comarcas são igualmente equivocadas, vagas e sem qualquer fato, impedindo que o Ministério Público e o Poder Judiciário possam atuar com a devida diligência e eficiência.

Vale ressaltar que, mesmo durante a pandemia, o Poder Judiciário e o Ministério Público vêm cumprindo inúmeros pedidos dos sentenciados e processuais. A medida é fundamental para o cumprimento dos direitos dos cidadãos.

O Poder Judiciário também se solidariza com os presos que enfrentam dificuldades para visitar familiares e amigos, e ressaltamos que as transferências ocorridas nos presídios, por decisão da Secretaria de Gestão de Vagas do Judiciário, são realizadas de maneira operosa e com compromisso.

A Amagis coloca-se à disposição para atuação de magistrados e demais membros.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2020  
Desembargador Alberto Diniz Junior  
Presidente da Amagis

### Amagis repudia campanha difamatória contra o juiz Renato Polido Pereira

A Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) vem a público fazer manifestação de desgosto ao juiz Renato Polido Pereira, das Comarcas de Brazópolis e Natércia (Sul), e de veemente repúdio aos consecutivos e caluniosos ataques à sua pessoa e dedicada atuação.

Diversamente do que tem sido dito por alguns advogados, a atuação do magistrado confirma sua operosidade e compromisso. Sua produtividade é das mais altas, registrando, na realidade, significativo aumento de janeiro a agosto deste ano em ambas as Comarcas, e também como juiz eleitoral (perante a 51ª Zona Eleitoral de Brazópolis).

Independentemente da pandemia do coronavírus, o magistrado tem comparecido todos os dias no Fórum de Brazópolis, cidade onde reside, e também, com regularidade, em Natércia, onde coopera. Além disso, não usufruiu das férias regulamentares deste ano, com vistas a não prejudicar os serviços públicos judiciários e a celeridade da prestação jurisdicional. O diálogo com os advogados também sempre esteve aberto, seja presencialmente ou por meios eletrônicos.

O juiz Renato Polido Pereira sempre foi opositor e pauta suas decisões com base nas Leis e na Constituição. Trata-se de magistrado cuja honradez e capacidade são reconhecidos perante a Magistratura e a comunidade jurídica.

O desconhecimento com as decisões judiciais tem seus meios e recursos próprios previstos em lei, sendo inadmissível o desrespeito e ataques à sua independência de julgar; mais grave, se feitos por outros operadores de direito. A Amagis está à disposição do magistrado para fazer sua defesa em quaisquer situações e instâncias.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2020

Desembargador Alberto Diniz Junior  
Presidente da Amagis

### Notas publicadas pelo presidente da Associação

bém como juiz eleitoral (perante a 51ª Zona Eleitoral de Brazópolis), afirmou.

Alberto Diniz também observou que, independentemente da pandemia do

Covid-19, o magistrado tem comparecido todos os dias no Fórum de Brazópolis, cidade onde reside, e também, com regularidade, em Natércia, onde coopera. ●

Leiloeiros devidamente cadastrados  
no sistema AJG  
Resolução 882/2018 artigo 18  
(indicação direta)



jonasleiloeiro.com.br



fernandoleiloeiro.com.br



lucasleiloeiro.com.br

# REALIZE LEILÃO COM QUEM É ESPECIALISTA

- Referência na realização de leilão judicial
- Atuação em Recuperação Judicial e Falência
  - Confecção e publicação do edital
  - Vistoria e registro fotográfico
  - Ampla Marketing Digital
- Atuação nos estados MG, SP, RJ, ES e GO
  - Site com mais de 70 mil acessos
  - Moderna plataforma

Contrate nossos serviços

www.mgl.com.br | 37 3242-2218  
37 99827-5613  
leiloesmg@leiloesmg.com.br



## Nossas especializações:

Administração Judicial/Falência

Inventariante Judicial

Avaliação de Imóveis

Depositário de Bens

Atuando em diversas cidade de  
Minas Gerais e São Paulo



## GRUPO CRÉDITO

Contato - Fernando C. Moreira Diretor - (37) 9 9947-7742 fernando@grupocredito.com.br

# Amagis celebra 65 anos em defesa da Magistratura

## Associação foi criada com a força e união do interior e da capital

No dia 21 deste mês, a Magistratura mineira celebrará uma data histórica: os 65 anos da Amagis. Nessas seis décadas e meia, a Associação consolidou-se e ganhou expressão nacional mantendo vivos os princípios de união e valorização da classe, até hoje basilares para a atuação da diretoria da Amagis.

Foi em 1º de setembro de 1972, com a incorporação da Associação Regional de Magistrados (Armam), criada em Juiz de Fora, no dia 3 de outubro de 1970, e da Associação Estadual dos Magistrados (Assemag), criada no dia 28 de dezembro de 1970, à Amagis que o associativismo mineiro inscreveu no seu código genético a união da classe, fortalecendo-se.

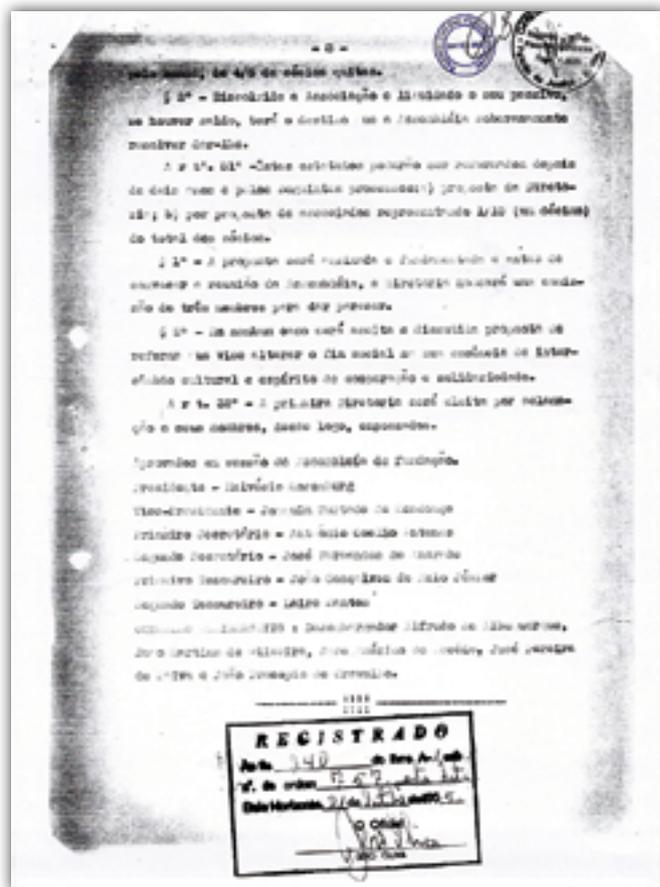
Os primeiros passos para essa fusão foram dados em 1968, quando os juízes Maurício Delgado, José Guido de Andrade e João Grinalson da Fonseca, da Comarca de Juiz de Fora (Zona da Mata), lideraram um movimento de aproximação dos magistrados da região, que culminou na criação da Armam, con-

que não era o nosso desejo imediato – quando eu digo nosso é porque eu estava integrado à Armam –, mas acabou sendo a melhor solução”. O fato ao qual se referiu Botti foi a decisão do presidente do TJMG, desembargador Helvécio Rosenburg, que, ao perceber que as duas Associações regionais representavam uma parcela importante da classe, decidiu fortalecer a Amagis, criada em 1955.

### VALORIZAÇÃO DA CLASSE

Bandeira histórica do associativismo mineiro, a luta pela valorização da magistratura sempre esteve presente no associativismo mineiro.

O juiz Antônio Carlos Ferreira Botti relatou que, por muitas vezes, os magistrados ficavam endividados, sem dinheiro para pagar o armazém e até mesmo o aluguel. Ele contou que, quando foi transferido da Comarca de Barão de Cocais para a Comarca de Lima Duarte, chegou a ficar seis meses sem receber, pois a coletoria estadual não tinha dinheiro para pagar a todos



Registro da Amagis no cartório de pessoas jurídicas

a fazer o pagamento para os juízes. Para Botti, a independência do juiz na comarca foi a grande primeira conquista da Amagis. Nesse momento,

portância da participação da classe na vida associativa para a consolidação da entidade pode ser observada. De acordo com o

**“A história da Associação, de defesa inabalável da autonomia e independência da Magistratura, tem representado uma contribuição imprescindível para a garantia do regime democrático de direito”**

**Gilson Lemes, presidente do TJMG**

forme relatou à equipe do Memorial da Amagis, o juiz Antônio Carlos Ferreira Botti. Na avaliação do magistrado, a iniciativa repercutiu de tal forma, que, em Belo Horizonte, foi criada a Assemag.

“Aconteceu, então, o

os funcionários do Estado.

Segundo Botti, o desembargador Helvécio Rosenburg conseguiu negociar com o governador Rondon Pacheco para que a Caixa Econômica Federal, em convênio com o TJMG, passasse

de acordo com o magistrado, a Associação, mesmo funcionando em uma discreta sala do fórum, firmou-se como canal de diálogo e defesa dos magistrados.

Já nos primeiros anos de criação da Amagis, a im-

desembargador Caetano Carelos, mesmo enfrentando problemas financeiros, os juízes davam pequenas contribuições que foram importantes para o crescimento da Amagis, que aplicava o dinheiro em bancos.

Na avaliação do magistrado, a construção da sede na rua Albita, no bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte, foi muito importante para o progresso da Associação. Idealizado pelo desembargador Lincoln Rocha, que presidiu a Amagis de 1982 a 1985, o prédio foi inaugurado no dia 23 de maio de 1984. Para Caetano Carelos, o setor de saúde se desenvolveu muito depois que o prédio começou a funcionar.

De acordo com o magistrado, em entrevista à equipe do Memorial da Amagis, o

primeiro juiz assumir a Presidência da Amagis. Indicado pelo então presidente da Associação, desembargador Lincoln Rocha, para representar a Magistratura mineira nos debates nacionais sobre a Assembleia Constituinte, juntamente com o desembargador Márcio Solero e o ministro Sálvio de Figueiredo, o hoje desembargador aposentado Reynaldo Ximenes foi escolhido para disputar a eleição da Amagis de 1989, como candidato a presidente.

há anos no associativismo mineiro, o atual presidente assumiu a Associação tendo como principal desafio impedir retrocessos com reformas e projetos que tentam afetar direitos da classe.

E em defesa dos interesses da classe, em setembro, após intenso trabalho junto aos deputados na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o presidente Alberto Diniz, em parceria com o Fórum das Carreiras Típicas de Estado, conseguiu evitar graves perdas para classe na reforma da Previdência

décadas, importante papel na defesa da Magistratura mineira. “A história da Associação, de defesa inabalável da autonomia e independência da Magistratura, tem representado uma contribuição imprescindível para a garantia do regime democrático de direito. Em nome do Judiciário mineiro, os meus parabéns a todos aqueles que fazem parte dessa trajetória”, afirmou.

Ainda de acordo com o presidente do Tribunal, o trabalho e dedicação per-

**“A Amagis foi idealizada com os objetivos de valorizar a classe e uni-la. Foi preservando esses princípios que ela se consolidou. E será nos mantendo fiéis a esses princípios, que a Associação seguirá sua trajetória vitoriosa a cada nova geração de magistrados”**

**Alberto Diniz, presidente da Amagis**

auxílio à saúde foi mais um elemento importante para a mobilização da classe. “Começou-se a auxiliar os juízes em casos de doenças. Para os juízes do interior, era muito difícil. Os juízes só podiam contar com o Ipsemg [Instituto de Previdência Social de Minas Gerais], mas não havia no interior, só na capital”, contou Carelos.

Instituído no dia 22 de abril de 1976, inicialmente, o Amagis Saúde foi concebido como Departamento Médico-Hospitalar-Odontológico. Em 39 anos de existência, o plano passou por várias mudanças. Uma delas, como contou o saudoso desembargador Márcio Aristeu Monteiro de Barros, que presidiu a Associação de 1986 a 1987, foi a substituição do pagamento das consultas pelo custeio das internações clínicas.

#### JUIZ PRESIDENTE

A luta por melhores salários, condições de trabalho e autonomia do Judiciário, instalada com a Constituinte de 1988, abriu caminho para o

Assim como quando foi eleito, Ximenes se mantém até hoje atuante no associativismo mineiro, sem perder de vista as discussões mais relevantes para a Magistratura, seja em âmbito estadual e nacional. Ao comentar os 65 anos da Amagis, o magistrado ressaltou o papel das Associações de Magistrados para que, na Constituinte, o desenho do Poder Judiciário na Constituição da República, o tornasse a viga mestra, a pedra angular, da democracia brasileira.

“Cumprimento os associados e os exorto para que fiquemos atentos e lutemos para fortalecer a Associação cada vez mais, a fim de que o Brasil não se sujeite a qualquer quebra da normalidade democrática”, disse Ximenes ao comentar os 65 Anos da Associação e saudar o presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz.

Alberto Diniz é o 19º presidente da Associação. Com a experiência de quem atua

estadual. “A Amagis foi idealizada com os objetivos de valorizar a classe e uni-la. Foi preservando esses princípios que ela se consolidou. E será nos mantendo fiéis a esses princípios, que a Associação seguirá sua trajetória vitoriosa a cada nova geração de magistrados”, afirmou Alberto Diniz.

Na avaliação do presidente do TJMG, desembargador Gilson Soares Lemes, a Amagis vem desempenhando, nas últimas

manentes das diretorias da Associação resultaram em um ambiente profícuo no qual foi estabelecido e mantido, ao longo dos anos, um relacionamento de proximidade e harmonia entre a Amagis e o TJMG. “Duas instituições que, no cumprimento de suas respectivas missões, cultivam princípios comuns, como os de transparência, ética, cordialidade, imparcialidade e cooperação”, reconheceu. ●

FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto: 3/4

Nome: N. 14  
 Nome de Jela: JORDÃO, REYNALDO  
 Data de nascimento: 17-05-1952  
 Local de nascimento: Belo Horizonte  
 Residência: Av. Afonso Pena, 1500 - 1810-000  
 Estado Civil: Casado - Jela de ingresso da Magistratura e carreira: cada a carteira 17/06/2013  
 S. Jela: Simpatizante - Inscricao - 141110  
 Comissão de Jela: Centro e Belo Horizonte  
 Filiação: Vitorias Anílis e Maria José Ximenes

Nome de dependentes	Parentesco	Data de nascimento
Maria Cristina Perilli Jardim	esposa	20-02-1956
Isabela Cristina Jardim	Filha	11-08-1992
Isadora Juscelino Jardim	Filha	02-05-1993
Helaine Tatiana Jardim	Filha	13-07-1996

Data e assinatura: Belo Horizonte, 17 de março de 1973.

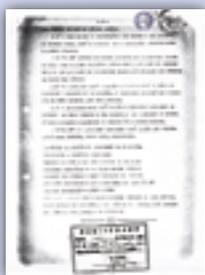
24-10-92

**Ficha de inscrição dos primeiros associados**

# Trajetória associativa marcada por avanços e conquistas

**1955**

**21 de outubro** - Registro da Associação dos Magistrados Mineiros, no cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - folha 240 do livro A-1, número de ordem 757 -, 21 de outubro de 1955, em Belo Horizonte



**1977**

**18 de abril** - Estabelecida a Comissão de Construção da Sede



**1988**

**20 de maio** - Juízes solicitam à Presidência da Amagis convocação de assembleia geral com vistas à greve

**21 de maio** - Inaugurado o Centro Odontológico da Amagis

**2 de setembro** - Diante a postura do governo estadual de incluir os magistrados no aumento geral oferecido ao funcionalismo público, a Amagis convoca Assembleia Geral da classe

**1972**

**1º de dezembro** - Com a extinção da Assemag e da Armam, seus membros se unem à Amagis

**1979**

**24 de agosto** - Presidência da Amagis solicita ao prefeito Maurício Campos que o contrato de comodato do terreno destinado à construção da sede seja transformado em doação definitiva

**1973**

**12 de maio** - Estabelecimento da Seccional Zona da Mata, a primeira do interior

**1979**

**10 de dezembro** - Sancionada a lei que autoriza doação de terreno à Amagis, em BH, documentada em escritura lavrada no dia 23 de janeiro de 1980

**1975**

**15 de março** - Primeira eleição na Amagis

**1983**

**23 de janeiro** - Inauguração da colônia de férias de Nova Viçosa [BA]

**5 de setembro** - Magistratura mineira paralisa suas atividades por 48 horas

**26 de outubro** - Projeto de aumento de vencimentos da Magistratura aprovado pela Assembleia Legislativa e encaminhado para a sanção do governador

**14 de novembro** - Governador sanciona a lei nº 9.689/88, que veta o parágrafo do texto aprovado pela Assembleia que concede aumento trimestral aos magistrados

**5 de dezembro** - Após intensa pressão da Amagis, o governador recua e sanciona a lei nº 9.727/88, acatando a trimestralidade dos reajustes, de acordo com o índice inflacionário do período

**1976**

**22 de abril** - Criação do Departamento Médico, Hospitalar e Odontológico [DAMHO]

**1984**

**30 de junho** - Inauguração do Parque Esportivo

**1989**

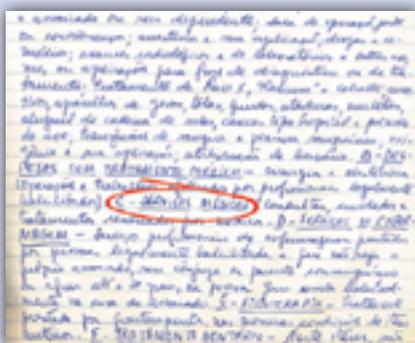
**28 de março** - Primeira eleição com duas chapas na disputa. Também pela primeira vez elegeu-se um juiz de primeiro grau

**1985**

**25 de fevereiro** - Amagis inicia campanha nacional pela autonomia do Poder Judiciário [AMAGIS Notícias, nº17, abril de 1985, pág.4]

**12 de abril** - Empossado Reynaldo Ximenes Carneiro na Presidência da Amagis como o primeiro magistrado de 1º grau a assumir tal posto

**1977**



**1987**

**9 de novembro** - Assembleia Geral Extraordinária para tratar dos vencimentos da Magistratura contou com quase trezentos magistrados

**1991**

**11 de setembro** - Por meio de pedido da Amagis, a AMB ingressa junto ao STF com uma ação direta de inconstitucionalidade de dois dispositivos da Constituição do Estado: o que prevê a exoneração do juiz não vitalício, mesmo que o ato seja publicado após o biênio do estágio, e o que permite a movimentação do juiz de uma a outra vara da mesma comarca, independentemente de pedido seu

**10 de maio** - Presidência da Amagis solicita à Prefeitura de Belo Horizonte doação de terreno para construção de sua sede

**18 de novembro** - Em convocação extraordinária, reuniram-se duzentos e trinta e sete magistrados para "auscultar e meditar" sobre o que havia sido deliberado na reunião anterior

**1991**

**14 a 16 de novembro** – Realizado em Belo Horizonte o XII Congresso Brasileiro de Magistrados

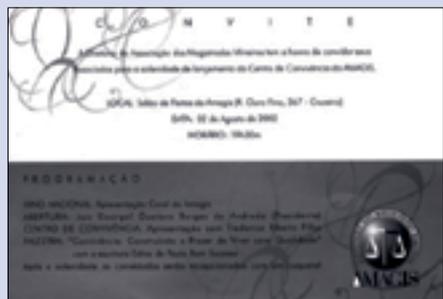


**2002**

**17 de maio** – Estreia, na TV Assembleia, o programa Via Legal, atual Via Justiça, também exibido na TV Justiça

**17 de maio** – AMB e Amagis promovem o Dia Nacional de Mobilização pela Democratização Plena do Judiciário

**2 de agosto** – Iniciam-se as atividades do Centro de Convivência – Integramagis



**Dezembro** – Lançado o programa Pensamento Jurídico, na TV Justiça

**Dezembro** – Esforço conjunto entre TJ e Amagis mantém pagamento de aposentadoria dos juizes e desembargadores pelo TJMG

**2003**

**3 de outubro** – Inauguração do Centro de Apoio ao Magistrado em Trânsito [Camt]



**2007**

**18 de maio** – Inicia-se na Seccional Dinópolis, o projeto de Gestão Itinerante

**2007**

**1 de setembro** – Instituída a primeira honraria conferida pela Amagis, a “Comenda Desembargador Guido de Andrade”



**18 de julho** – Em parceria com a Apamagis e outras entidades de classe ligadas à atividade jurídica, a Amagis institui a JUSPREV, fundo próprio de previdência

**2009**

**20 de março** – Lançada a revista MagisCultura Mineira

**14 de outubro** – Inauguração do Memorial Amagis

**2010**

**Maio** – Amagis institui o Ano Temático com a realização de diversos debates, entre eles com os candidatos a presidente da AMB daquele ano, Nelson Calandra e Gervásio Horta

**6 de outubro** – Concluída a reforma de todo o primeiro andar da sede da Amagis

**2011**

**18 de agosto** – Lançado o programa “Amor à Vida”, de promoção à saúde e à qualidade de vida

**30 de julho** – Amagis presta pela primeira vez homenagem aos aposentados



**2013**

**15 de abril** – A União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde [Unidas] premia a Amagis Saúde pela excelência dos serviços prestados

**6 de junho** – A Assembleia Legislativa, em parceria com a Amagis, lança e instala a Frente Parlamentar pelo Aperfeiçoamento da Justiça

**11 de junho** – Assembleia Legislativa aprova o Fundo do Judiciário, no valor de R\$ 130 milhões, que destina as custas judiciais para o orçamento do TJMG

**2013**

**9 de agosto** – Magistrados realizam assembleia histórica, com a presença de 402 associados, e apresentam reivindicações ao TJ

**11 de setembro** – Amagis transmite pela primeira vez, ao vivo pela intranet, sessão do Órgão Especial do TJMG

**2014**

**14 de fevereiro** – Realizada assembleia geral extraordinária da Amagis Saúde, que, na presença de cerca de 500 magistrados, aprovou o plano de saúde Estados (RJ e SP, além de Minas)



**23 de julho** – Amagis conquista assento com direito a voz, mas sem direito a voto, nas sessões administrativas do Órgão Especial do TJMG

**31 de março** – Amagis promove seminário para debater “O Papel do Judiciário no combate à violência contra as mulheres”

**17 de março** – Aprovado pelo Pleno do Tribunal de Justiça de Minas Gerais a ampliação da elegibilidade a todos os desembargadores a cargos diretivos do TJ

**2015**

**8 de janeiro** – A Amagis é presidida, pela primeira vez, por uma magistrada, a juíza Luzia Divina de Paula Peixoto, por ocasião das férias do presidente entre 8 e 17/01 e 05/09 e 17/09 de 2015 e, em homenagem ao dia da Mulher, no dia 8 de março

**28 de janeiro** – Aprovação pelo CNJ da automaticidade do reajuste dos subsídios, com trabalho intenso da Associação

**24 a 26 de junho** – Como parte dos 60 anos, Amagis promove o I Congresso Mineiro sobre Exploração Minerária

**2017**

**1º de setembro** – Amagis e Amagis Saúde lançam o Programa Check-up. No mês do aniversário os usuários do plano têm direito a um pacote completo de exames gratuitos

# Tecnologia facilita a comunicação no Judiciário

Legal Design e Visual Law unem Direito, tecnologia e acessibilidade

HERBINISAAC/PIXABAY



POR IZABELA MACHADO

**A digitalização dos processos judiciais e o uso da tecnologia para organização de dados e de plataformas de automação de documentos jurídicos, entre outras ferramentas, estão transformando a prestação de serviços jurídicos e aproximando o cidadão da Justiça. A pandemia da Covid-19 acelerou esse processo, uma vez que novas formas de trabalho e interação foram se desenhando.**

Assim, cada vez mais valorizamos a comunicação rápida e simples, sem ruídos. É nesse contexto que surgem novas ferramentas como o Legal Design e o Visual Law que, basicamente, buscam unir o Direito, a tecnologia e o design na tentativa de fazer com que as práticas jurídicas se tornem mais modernas, visuais e acessíveis ao cidadão.

O advogado Alexandre Zavaglia Coelho, presidente da Comissão de Direito, Inovação e Tecnologia do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), explicou que o conceito de design aplicado ao Direito está ligado a novas formas

de resolver problemas, desde a observação até as estratégias para pensar, criar funcionalidades ou maneiras de solucionar questões complexas. Existe o design de procedimentos, de sistemas, de organização das informações e possibilidades, de serviços, entre outras modalidades. Já o Visual Law é a última camada desse processo, uma das subáreas do Legal Design, e tem a ver com a forma mais adequada de comunicação de acordo com cada destinatário ou para cada uma dessas finalidades.

No mundo jurídico, essas são formas de fazer com que o Direito se torne mais atrativo para o indivíduo que não faz parte desse universo, na medida em que busca a simplificação da linguagem técnica e a eliminação do famoso 'juridiquês' com o uso de textos objetivos, ícones, fluxogramas, gráficos e QR Code para facilitar a compreensão de um documento formulado por um advogado ou juiz, por exemplo.

De acordo com Alexandre Zavaglia, antes de tudo, é preciso entender que a cultura da sociedade vem mudando, e as pessoas buscam informações em

tempo real e em um formato que possam compreender. Portanto, segundo o advogado, essa tendência mundial de aprimoramento da comunicação jurídica mostra, por um lado, que inovação nem sempre tem a ver com tecnologia. E, por outro, que uma comunicação adequada para cada público permite melhor compreensão por esse destinatário e mais efetividade na comunicação.

"Não estamos falando aqui em colocar ícones ou figuras sem critério, mas, sim, que a linguagem e o formato de uma petição técnica de uma apelação, por exemplo, é bem diferente da maneira de informar o consumidor de uma grande varejista sobre o que é a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e quais são seus direitos e cuidados. Ou seja, existe uma técnica adequada para cada situação, e os ganhos têm sido relevantes. Mesmo nas peças mais técnicas, o auxílio de infográficos ou esquemas tem permitido a melhor compreensão dos magistrados sobre a cronologia do caso ou seus aspectos principais", afirmou Alexandre Zavaglia, um dos pioneiros no Brasil no uso de

técnicas de ciência de dados e de inteligência artificial na área do Direito.

## OTIMIZAÇÃO DO TRABALHO

Na Comarca mineira de Várzea da Palma, a 2ª Vara Cível, Criminal e Infância e Juventude tem utilizado ferramentas tecnológicas para otimizar o fluxo de trabalho. De acordo com o juiz Pedro Fernandes Alonso Alves Pereira, titular da Vara, desde 2017 o aplicativo WhatsApp é usado para intimação das vítimas de atos infracionais e de crimes que ocorrem no âmbito da violência doméstica, em que há deferimento de medidas protetivas em favor das vítimas, sendo elas intimadas das decisões por meio do aplicativo. O uso dessa ferramenta possui regulamentação pelo TJMG, por meio da Portaria 5.521/CGJ/2018.

Além do aplicativo, a Vara também utiliza o Google Agenda para compartilhamento das pautas de audiências com o Ministério Público, defensores e serventuários da Justiça e, mais recentemente, para imprimir celeridade ao cumprimento das cartas precatórias, a unidade jurisdicional tem utilizado o QR Code e o Google Drive para facilitar o acesso às mídias das gravações de audiências.

Durante as audiências de cumprimento de cartas precatórias, o escrevente armazena a mídia audiovisual em uma conta do Google Drive, criada para compartilhamento das gravações, e gera um QR Code que é lançado no corpo do termo da audiência, permitindo o imediato acesso pelas partes aos depoimentos colhidos. Junto ao QR Code, segue um pequeno texto explicativo para facilitar o uso da ferramenta.

O juiz Pedro Alonso destacou que a utilização das ferramentas tecnológicas viabiliza uma racionalização e facilitação de procedimentos dos serviços judiciais, auxiliando na ampliação do acesso à Justiça e na celeridade processual. Outro impacto, segundo ele, é a economia de atos que seriam praticados pela secretaria do Juízo e a redução de custos para o cidadão e o erário público. “O uso de QR Code nas cartas precatórias, por exemplo, permite a devolução destas ao Juízo deprecante no mesmo dia do seu cumprimento, via e-mail ou malote digital, dispensando a gravação de CDs/DVDs e o encaminhamento dos autos físicos pelos correios. Já a intimação das vítimas pelo aplicativo WhatsApp dispensa a necessidade de expedição de mandado e o seu cumprimento por oficial de justiça, propiciando às vítimas o acesso à decisão judicial minutos após a sua pro-

lação”, ressaltou o magistrado.

Para o juiz, um dos grandes desafios do Poder Judiciário é melhorar o seu desempenho sem aumentar gastos. “A adoção de boas práticas e a busca de iniciativas para a modernização do trabalho contribuem para dar efetividade ao sistema de justiça”, destacou.

## ORGANIZAÇÃO DE DADOS

Nas diferentes carreiras jurídicas, a pesquisa é comumente utilizada para se entender um problema e, a partir daí, pensar a melhor maneira de solucioná-lo. Em muitos lugares, até pouco tempo, essas pesquisas eram manuais, tentando buscar a jurisprudência adequada em milhares de processos físicos ou em repositórios limitados com essas informações e, após muito pensar sobre os melhores caminhos para aquele conflito, eram entregues dezenas de páginas escritas em uma linguagem técnica e formal, mesmo para aqueles que não pertenciam à área do Direito.

No entanto, em função dos ambientes digitalizados, como o Processo Judicial eletrônico (PJe), agora é possível utilizar a inteligência artificial para auxiliar em pesquisas avançadas, com capacidade de organizar dados e informações para uma visão mais precisa do problema, permitindo ações mais assertivas e melhores resultados.

Porém, de acordo com Alexandre Zavaglia, nesse cenário é preciso entender a diferença entre automação (processo eletrônico), que gera dados, proporciona um ambiente digitalizado, otimiza e operacionaliza as atividades cotidianas; e a ciência de dados, que usa técnicas para analisar essa quantidade de dados e extrair informações relevantes para uma pesquisa jurisprudencial com rapidez e assertividade e para auxiliar na comprovação de situações fáticas (provas), entre outras questões.

Segundo o advogado, a verdade é que ainda não há dados totalmente padronizados e organizados, e sim um longo caminho a percorrer. E nessa caminhada, Zavaglia avaliou que nenhuma ferramenta tecnológica será capaz de substituir a capacidade humana na tomada de decisões. “A inteligência artificial nunca vai decidir no lugar do juiz. Até porque a inteligência artificial não é inteligente, só entende padrões com base em grande quantidade de dados, e a maneira como vamos programar as saídas e os indicadores é determinada por seres humanos. São muitos os desafios, mas



“O uso de QR Code nas cartas precatórias, por exemplo, permite a devolução destas ao Juízo deprecante no mesmo dia do seu cumprimento, via e-mail ou malote digital, dispensando a gravação de CDs/DVDs e o encaminhamento dos autos físicos pelos correios”

Pedro Alonso, juiz da Comarca de Várzea da Palma



“A inteligência artificial nunca vai decidir no lugar do juiz. Até porque a inteligência artificial não é inteligente, só entende padrões com base em grande quantidade de dados, e a maneira como vamos programar as saídas e os indicadores é determinada por seres humanos”

Alexandre Zavaglia, advogado

se utilizadas com respeito às prerrogativas profissionais, as novas tecnologias nos auxiliam a compreender os problemas da sociedade refletidos no Judiciário, e, com isso, direcionar a alocação de recursos humanos e orçamentários com mais eficiência”, afirmou o especialista.

## COVID-19

A pandemia do novo coronavírus impulsionou a transformação digital que já estava em curso no Poder Judiciário, e foi o avanço da tecnologia que permitiu aos tribunais, por exemplo, adotar rapidamente o teletrabalho durante o período em que vigorou o regime de plantão extraordinário no Judiciário. Nesse cenário de crise, os operadores do Direito foram obrigados a testar e a criar formas de manter o trabalho e as relações pessoais e de resolver problemas que demorariam anos até que houvesse consenso sobre sua utilização.

O próprio design do processo eletrônico, que vem se mostrando tão eficiente, principalmente na pandemia, foi criado para resolver questões operacionais da tramitação dos processos e permitir um ambiente digitalizado em que todos pudessem se relacionar. Ele tem mostrado a sua relevância na diminuição do tempo de tramitação dos processos, na realização de tarefas repetitivas com apoio das novas ferramentas, com grandes benefícios para os profissionais da área do Direito e para a sociedade.

Na avaliação de Alexandre Zavaglia, o que mais está mudando é a entrega de serviços jurídicos por meio de plataformas, que vão desde plataformas de gestão de processos, para acordos, automação de documentos, jurimetria, entre outras funcionalidades.

“Mas como um software de produção de texto, que é um recurso tecnológico, o que precisamos entender é que são apenas ferramentas. O conteúdo é nosso. A tecnologia não vai mudar tudo. Precisamos olhar para o que deu certo, ultrapassar o modismo e as inseguranças sobre as

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DE VÁRZEA DA PALMA/MG	
Fórum João Nogueira de Moraes - R. Cláudio Ferrerelli de Code, nº 1093 - B. Paraíso - Várzea da Palma/MG - CEP: 39260-000 - Fone: (35) 3731-1517	
TERMO DE AUDIÊNCIA (CARTA PRECATÓRIA)	
Autos nº: _____	
Classo: Carta Precatória Criminal - Sete Lagoas/MG	
Parte Autora: _____	
Acusados: _____	
Vítimas: _____	
Data: 14/09/2020	Horário: 16 horas
Local: Sala de audiências da 2ª Vara Mista da comarca de Várzea da Palma/MG	
Presença: Juiz de Direito: Dr. Pedro Fernandes Alonso Alves Pereira	
Promotor de Justiça: _____	
Presenças: _____	
Advogado: _____	
Vítima: _____	
<p>Na data e horário acima registrados, na sala de audiências, iniciados os trabalhos, por meio de sistema de videoconferência fornecido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, pelo MM. Juiz foi dito que: "considerando o permissivo legal estampado na Constituição Federal e Leis Ordinárias correlatas (Emenda Constitucional nº 45/2004; Lei Federal nº 11.419/2006; Código de Processo Civil, art. 367, § 5º e art. 460; Código de Processo Penal, artigo 405, § 1º; Resolução CNJ nº 105/2010) e com a anuência das partes, será a presente audiência gravada por meio de registro fotográfico e audiovisual digital, fazendo uso de equipamento eletrônico adequado que permita reprodução fidedigna das expressões verbalizadas oralmente neste ato, em mídia anexada ao processo. Ficam as partes e testemunhas presentes, cientes da gravação deste ato, devidamente advertidas da vedação de divulgação não autorizada dos registros audiovisuais aqui produzidos, a pessoas estranhas ao processo". Em continuação, o MM. Juiz fez a leitura da denúncia as partes presentes e, após, procedeu-se à oitiva da vítima, armazenada no sistema oficial do TJMG e disponibilizado para acesso e compartilhamento pelo(s) link(s) <a href="https://drive.google.com/file/d/1tSa0f9n0C6OwagzYCUUNJvABr7vHjKv/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1tSa0f9n0C6OwagzYCUUNJvABr7vHjKv/view?usp=sharing</a> (destinado(s) a obter mais fidelidade das informações. O acesso à mídia audiovisual também poderá ocorrer por meio da leitura do QR Code abaixo (a depender do aparelho a ser utilizado pelo destinatário pode ser requerida a instalação de um "Leitor de Código de QR Code" ou habilitação da função na câmera); Excusada a oitiva, o fêdido declarou não ter interesse em ser intimado sobre o desfecho da ação penal. <b>Ato contínuo, o MM. Juiz proferiu a seguinte DELIBERAÇÃO:</b> Devolva-se ao Juízo de origem, observadas as cautelas de estilo. Partes presentes intimadas.</p> <p>Em razão de a audiência haver sido realizada por videoconferência - sistema CISCO WEBEX cedido pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo MM. Juiz foi dispensada a assinatura deste termo/ata. Nada mais havendo, o MM. Juiz determinou o encerramento da audiência e a lavratura do presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim e pelo Magistrado. De tudo, cientes os presentes. Eu, _____</p> <p>Oficial de Apoio Judicial D., escrevente deste Juízo, digitei este termo.</p>	
Página 1 de 5	

Autos nº: \_\_\_\_\_

Pedro Fernandes Alonso Alves Pereira  
Juiz de Direito



Obs.: (I) - Para utilizar o QR Code é necessário um aplicativo gratuito, disponível em smartphones Android e IOS, que lê o código via internet e redireciona-o para o link do local onde a mídia se encontra armazenada, (II) - O procedimento de leitura de um QR Code é simples. Execute o aplicativo instalado no seu celular posicione a câmera digital de maneira que o código seja escaneado. Em instantes, o programa irá exibir o conteúdo decodificado ou o redirecioná-lo para o site do link que estava no código.

### Modelo de carta precatória, com uso de QR Code

relações entre a tecnologia e o Direito para formar nossos profissionais sobre a utilização dessas ferramentas, como o Visual Law, e melhorar a qualidade dos serviços jurídicos. É preciso ter responsabilidade e coragem para mudar aquilo que é iminente e ter clareza do que não é possível desejarável modificar”, afirmou o advogado Alexandre Zavaglia.

## SEGURANÇA JURÍDICA

Existe uma lógica amplamente estudada que mostra que tudo aquilo que é repetitivo ou mais objetivo terá mais o auxílio ou a utilização de tecnologia. O que é mais subjetivo, que depende da valoração humana ou da análise fática detalhada, por exemplo, terá menor uso de recursos tecnológicos. Segundo Alexandre Zavaglia, essa realidade evidencia que precisamos escolher bem quais as situações que necessitam ou que são mais adequadas para a utilização das novas ferramentas.

De acordo com o advogado, a tecnologia pode trazer mais segurança

jurídica, se utilizada para os problemas certos. Por outro lado, existe outra questão que é o impacto do uso do aparato tecnológico no dia a dia da sociedade e nos diversos setores da economia, o que já está gerando novos conflitos e reflexos no direito material. “Já temos muitos desafios relacionados a crimes cibernéticos, fraudes, proteção de dados pessoais, questões éticas e de preconceito de algoritmos, entre outros problemas que requerem muito trabalho dos profissionais da área do Direito para auxiliar na regulação, prevenção e mediação de novos tipos de demandas para a resolução dos conflitos”, disse.

Portanto, é preciso separar, de um lado, o impacto da tecnologia no direito material, com oportunidades de trabalho e a necessidade de formação dos profissionais para essas temáticas e, de outro lado, o uso da tecnologia para melhorar os serviços jurídicos. “E tudo isso depende de nós, de ações conjuntas para utilizar os benefícios da tecnologia e se antecipar aos problemas que já estamos vislumbrando. Temos muito ainda a aprender e fazer”, finalizou Zavaglia.●

## SAIBA MAIS

- O **Legal Design** é um processo de mudança de mindset para fazer com que o Direito se torne mais atrativo e simplificado para o indivíduo que não faz parte do mundo jurídico. É uma maneira criativa de pensar o Direito, de adequar o conteúdo para que ele seja facilmente lido e compreendido.
- O **Visual Law** é uma das subáreas do Legal Design e diz respeito à produção, de fato, de peças e documentos mais explicativos e criativos sobre o Direito, ou seja, é a manifestação física do Legal Design. As técnicas são as mais variadas, como uso de vídeos, infográficos, fluxogramas, ícones, gráficos, listas, símbolos, entre outros recursos.

# José Roberto Poiani



ARQUIVO PESSOAL

**T**itular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Uberlândia (Triângulo Mineiro), o juiz José Roberto Poiani defende a importância do acolhimento familiar com uma política pública de proteção dos direitos da criança e do adolescente. Ciente da importância da convivência familiar, o magistrado alerta que a cultura do acolhimento institucional ainda precisa ser rompida no Brasil.

## **O que é o acolhimento familiar para crianças que vivem em condições de vulnerabilidade?**

Segundo o artigo do 226 da nossa Constituição, a família é a base da sociedade e, para isso, deve ter especial proteção do Estado. O artigo 227 da Constituição Federal estabelece que a criança e o adolescente devem receber com absoluta prioridade o atendimento de alguns direitos, dentre eles a convivência familiar.

## **Quando a família, sociedade e o estado falham no cumprimento dos seus deveres com as crianças e os adolescentes?**

Quando ocorre uma falha, o Poder Judiciário deve entrar em ação para a aplicação de medidas de proteção em prol da criança e do adolescente que passou por situações de abandono, negligência ou omissão por parte da família, da sociedade ou do Estado. Cabe então ao Judiciário garantir que essa criança possa ter de volta o direito violado.

## **Em qual contexto, o acolhimento familiar é observado nesses direitos?**

Parte-se do princípio de que o melhor ambiente para a criança possa ser corretamente desenvolvida, como um cidadão, é no seio da família. Por essa razão, são necessárias políticas públicas e estratégias com o objetivo de garantir o direito à convivência familiar e comunitária. É nesse contexto que está inserido o serviço de acolhimento familiar.

## **O que é acolhimento familiar e como ele pode ser implementado?**

O acolhimento é um serviço público municipal, situado em um ambiente de alta complexidade. Da mesma maneira que o acolhimento institucional é um serviço municipalizado, também o é o acolhimento familiar. A grande vantagem do acolhimento familiar é que ele permite, enquanto a situação jurídica de uma criança e adolescente que, por razões diversas, precisou ser retirada da sua família de origem, seja definida, que elas continuem em um ambiente familiar.

## **Como são definidas as famílias que acolhem as crianças e os adolescentes?**

Elas são acolhidas por famílias cadastradas, capacitadas e acompanhadas pelas autoridades competentes. Portanto, esses lares estão aptos para cuidar da criança ou adolescente durante o período em que essa situação jurídica for definida. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) diz que esse acolhimento deve durar no máximo um ano e meio, mas nem sempre isso acontece. Essa acolhida pode durar muito menos ou até mais tempo do que o previsto, por causa da dificuldade de resolver a situação jurídica. Também ocorrem situações em que a questão jurídica é resolvida, mas não é encontrada um lar substituto, uma adoção. Nesses casos, a criança ou o adolescente passam a ficar na família acolhedora em um longo período de duração.

## **O acolhimento familiar já está consolidado no Brasil?**

Infelizmente, não. A lei 12.010/2009 trouxe essa preferência do acolhimento familiar em relação ao acolhimento institucional no ECA. No entanto, passados 11 anos da edição dessa lei nós temos no Brasil apenas cerca de 4% de crianças e adolescentes em famílias acolhedoras, enquanto nós temos aproximadamente 32 mil menores em acolhimento institucional. A prática do acolhimento familiar já é consolidada na Europa e nos Estados Unidos. No Brasil, nós ainda temos essa cultura do acolhimento institucional que precisa ser rompida. ●

**“A grande vantagem do acolhimento familiar é que ele permite, enquanto a situação jurídica de uma criança e adolescente que, por razões diversas, precisou ser retirada da sua família de origem, seja definida, que elas continuem em um ambiente familiar”**

# Juiz entra em exercício na 5ª Câmara Criminal do Tribunal

## Guilherme Passos volta ao TJMG após ter atuado como substituto

O juiz Guilherme de Azeredo Passos entrou em exercício, no dia 17 de agosto, no cargo de desembargador do TJMG em ato administrativo realizada no gabinete do presidente do Tribunal, desembargador Gilson Soares Lemes. O magistrado passou a substituir na 5ª Câmara Criminal do TJ.

O presidente do Tribunal ressaltou que o magistrado atua há muitos anos na área criminal e já substituiu, anteriormente, em vaga de desembargador convocado. "Ao recompor a turma julgadora, ele vem beneficiar a 5ª Câmara Criminal com sua competência e capacidade de trabalho", afirmou Gilson Lemes.

De sua nova missão, o magistrado disse esperar corresponder às expectativas e fazer um bom trabalho na agilização da prestação jurisdicional e, ainda, comentou seu retorno ao Tribunal. "A entrada em exercício é uma surpresa muito agradável, pois significa retornar ao Tribunal depois de uma substituição de um ano e pouco, uma experiência ótima em minha vida".

Além do presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, participaram do evento o 1º, 2º e 3º vice-presi-

CECÍLIA PEDERZOLI/TJMG



Posse foi realizada no gabinete da Presidência do TJMG

dentes do TJMG, respectivamente, os desembargadores José Flávio de Almeida, Tiago Pinto e Newton Teixeira Carvalho, e o ex-presidente do Tribunal desembargador Nelson Missias de Moraes.

E mais, também prestigiaram a cerimônia, a desembargadora Mariangela Meyer, superintendente-adjunta da Escola Judicial Desembargador Edésio

Fernandes [Ejef], o superintendente administrativo adjunto do Tribunal, desembargador José Arthur Filho, os juizes auxiliares da Presidência, Cássio Azevedo Fontenelle, Delvan Barcelos, Rosimere Couto (vice-presidente de Saúde da Amags) e Rui de Almeida Magalhães e o juiz auxiliar da 3ª Vice-Presidência, José Ricardo Vêras. ●

**Sinal vermelho**  
**contra a**  
**violência**  
**doméstica**



Desembargadora  
Paula Cunha e Silva



# Judiciário mineiro retoma atividade presencial

## Decisão foi tomada com base no Programa Minas Consciente

O Judiciário mineiro retomou suas atividades presenciais no dia 14 de setembro. Ao todo, nessa data, 202 comarcas mineiras voltaram a receber o público em suas unidades. Essa reabertura implicou também retomada dos prazos em todos os processos criminais, infracionais, procedimentos e processos administrativos, além dos Serviços Notariais e de Registro nas comarcas de que trata a Portaria Conjunta da Presidência 1.047/2020.

Em mensagem à Magistratura mineira e aos servidores, o presidente do TJMG, desembargador Gilson Soares Lemes, esclareceu que a decisão foi tomada após ampla discussão do grupo de trabalho responsável por regulamentar a retomada das atividades. Gilson Lemes observou que a decisão pautou-se pela situação epidemiológica de cada uma das 14 macrorregiões estabelecidas no Programa Minas Consciente, do Governo do Estado.

Em notícia veiculada pelo Tribunal, o presidente Gilson Lemes ressaltou o comprometimento dos magistrados

ERIC BEZERRA/TJMG



Sede do TJMG, na Avenida Afonso Pena, em Belo Horizonte

mineiros que, de 16 de março a 9 de setembro, garantiram a execução de mais de mais de 32,5 milhões de atos processuais. “Retornamos às atividades presenciais com um profundo orgulho de nossos magistrados e servidores, pela alta produtividade apresentada durante o período de trabalho remoto”,

afirmou o presidente do Tribunal.

A orientação do TJMG é que todos os atendimentos sejam feitos de acordo com as normas de segurança e de prevenção ao contágio ao Covid-19. ●

Com informações da Ascom do TJMG

O presidente do TJMG, desembargador Gilson Soares Lemes, recebeu, no dia 11 de setembro, o governador de Minas Gerais, Romeu Zema, na sede do Tribunal em visita de cortesia. Participaram da reunião o superintendente administrativo adjunto do TJMG, desembargador José Arthur Filho; o advogado-geral do Estado Sérgio Pessoa e o diretor da Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária (Dirfin) do Tribunal, Eduardo Antônio Codo Santos.

ROBERT LEAL/TJMG



### RÁPIDAS

● O juiz Amaury Silva, da Comarca de Governador Valadares, e o advogado Artur Carlos Silva, lançaram, pela editora JH Mizuno, a 2ª edição do livro “Crimes de Racismo – Teoria e Prática”. A

obra pode ser adquirida pelo site [editorajhmizuno.com.br](http://editorajhmizuno.com.br).

● O desembargador Rogério Medeiros foi um dos vencedores do Concurso de Artigos Jurídicos

Gastón Firpo, promovido pela Federação Latino-Americana de Magistrados. O desembargador ficou na 3ª colocação, empatado com a magistrada Rosa Beatriz Yambay Giret, do Paraguai.



## BAÚ DE ACORDES

# 600 paixões de Lupicínio

**Tiago Parrella** - Nascido há 106 anos, em 16 de setembro de 1914, em Porto Alegre (RS), e falecido em 27 de agosto de 1974, aos 59 anos, o compositor Lupicínio Rodrigues deixou gravadas mais de 600 músicas, entre paixões, desencantos e dramas de amor. Tido como o rei da dor de cotovelo, muitas canções eram relatos de experiências próprias e de amigos.

O jornalista Helvídio Mattos, colunista do site Ultrajano, soube das muitas histórias que Lupicínio teve com suas mulheres e companheiras, sendo que, com algumas, se casou, outras teve rápidos relacionamentos, e que foram fontes de inspiração.

Para ouvir e conhecer mais das histórias desse grande compositor, ele foi a Porto Alegre conversar com a filha dele, Tereza, e as netas, Cláudia, Lara, Ana Helena e Clara.

Quando era cabo do Exército em Santa Maria, Lupicínio conheceu Inah, e compôs Felicidade, Zé Ponte e Nervos de aço [que, em relato para a TV Cultura, em 1972, ele conta esse drama de quando ficou noivo pela primeira vez]. Com Mercedes [a Carioca], teve um romance de cinco anos que renderam Briga de amor, Minha ignorância, Nunca e Vingança.

Sua segunda esposa, Cerenita Quevedo, que, em um gesto generoso, adotou a filha Tereza, fruto do relacionamen-

to que o compositor teve com Juraci, enquanto vivia com Mercedes, gerou o samba-canção Exemplo.

Essas histórias estão contadas em um dos episódios da série 'Brasil da Copa do Mundo', feito por Helvídio para os canais da ESPN, com visitas a mais de 12 cidades sede da Copa de 2014, descobrindo várias histórias em diferentes cidades.

As canções de Lupicínio foram imortalizadas nas vozes de Francisco Alves, Elza Soares, Jamelão, Paulinho da Viola, Gal Costa, Caetano Veloso, Gilberto Gil, entre tantos outros. Também compôs famosas marchinhas carnavalescas e o hino do Grêmio, seu time do coração. ●

## AGENDA CULTURAL

Em comemoração ao mês das crianças, mais precisamente celebrado em 12 de outubro, o jornal DECISÃO traz, nesta edição, uma seleção especial de filmes para a garotada e toda a família. Divirtam-se!

### MÊS DAS CRIANÇAS

#### ● SITARA: SONHANDO COM AS ESTRELAS

Neste curta-metragem ambientado no Paquistão dos anos 70, Pari é uma adolescente que sonha em pilotar aviões, sem saber que seu pai quer casá-la com um homem mais velho.

Duração: 15 minutos

Classificação: Livre

Direção: Sharmeen Obaid-Chinoy

Plataforma: Netflix

#### ● CANINOS BRANCOS

Movido pela curiosidade, um leal cão-lobo embarca em uma grande aventura na companhia de três donos muito diferentes. O filme é inspirado no livro de mesmo nome, escrito por Jack London.

Duração: 1h27

Classificação: 10 anos

Estrelando: Nick Offerman, Rashida

Jones, Paul Giamatti

Plataforma: Netflix

#### ● KLAUS

Um carteiro egoísta e um fabricante de brinquedos solitário cultivam uma amizade improvável e levam alegria a uma cidade fria e sombria.

Duração: 1h38

Classificação: 10 anos

Estrelando: Jason Schwartzman, J.K.

Simmons, Rashida Jone

Plataforma: Netflix

#### ● A GANHA-PÃO

Uma corajosa afegã de 11 anos se passa por menino e encara o trabalho pesado para sustentar a família após a prisão do pai.

Duração: 1h33

Classificação: 12 anos

Estrelando: Saara Chaudry, Soma

Bhatia, Ali Badshah

Plataforma: Netflix

#### ● O MUNDO DOS PEQUENINOS

A pequenina Arriety se torna amiga de um menino muito, mas muito grande. Agora, ela tem de proteger sua família minúscula dos enormes parentes dele.

Duração: 1h34

Classificação: Livre

Estrelando: Mirai Shida, Ryunosuke

Kamiki, Shinobu Otake

Plataforma: Netflix

#### ● PACHAMAMA

Uma estatueta sagrada é roubada de uma aldeia andina, e um rapaz

aventureiro que sonha em se tornar xamã parte na missão de recuperá-la.

Duração: 1h11

Classificação: 10 anos

Estrelando: Adam Moussamih,

Charli Birdgenau, Vlastra Vrana

Plataforma: Netflix

#### ● É O BICHO!

Biscoitos mágicos transformam Owen em animais de verdade! Mas para salvar o circo da família, é melhor que eles não caiam nas mãos erradas.

Duração: 1h45

Classificação: Livre

Estrelando: Emily Blunt, John

Krasinski, Ian McKellen

Plataforma: Netflix

#### ● MEU MONSTRO DE ESTIMAÇÃO

O jovem Angus vê algo incrível nascer de um ovo. Por quanto tempo ele conseguirá esconder da mãe e do governo esse segredo que não para de crescer? O filme é inspirado no mito do monstro do Lago Ness.

Duração: 1h51

Classificação: Livre

Estrelando: Emily Watson, Alex Etel,

Ben Chaplin

Plataforma: Netflix

## PENSAMENTO JURÍDICO

### Acesso à Justiça na Covid-19

Pesquisa divulgada no último mês de agosto pela Fundação Getúlio Vargas mostrou que o acesso à Justiça de pessoa vulneráveis foi e está sendo afetado por conta da pandemia. Para discutir o assunto, o Pensamento Jurídico entrevistou o juiz Maurício Ferreira Cunha, da 1ª Vara dos Juizados Especiais, da Comarca de Poços de Caldas, que ainda fala de outros desafios do Judiciário. [Foto]



### Efeitos emocionais da Covid-19

O Setembro Amarelo, campanha permanente de prevenção ao suicídio, foi impactado pelo Coronavírus neste ano. Quais são os efeitos emocionais Covid-19 e como isso pode ampliar os riscos e os transtornos mentais? Nosso convidado é o psiquiatra Octavio Maia Saliba, do programa Amor à Vida, da Amagis Saúde, e fellow internacional da Associação Americana de Psiquiatria.

### Direito à convivência familiar

A convivência familiar é um direito garantido constitucionalmente às crianças e adolescentes e um dever da família, da sociedade e do Estado. O que fazer para que esse direito não seja violado? E, se for, quais as medidas devem ser tomadas, especialmente em tempos de pandemia? Nosso convidado é o juiz José Roberto Poiani, da Vara de Infância e Juventude da Comarca de Uberlândia.

### Juiz de Garantias

Suspensa liminarmente pelo Supremo Tribunal Federal, a adoção do Juiz de Garantias ganhou o aval do Conselho Nacional de Justiça. Haverá custos extras? Qual é o papel do Juiz de Garantias em um processo judicial? Esse é o principal tema do Pensamento Jurídico desta semana, que contou com a participação do juiz Thiago Gandra, auxiliar da Comarca de Sete Lagoas. Assista!

[Assista ao Pensamento Jurídico no Canal da Amagis no YouTube e nas redes sociais e site da Associação](#)

## VIA JUSTIÇA

### Racismo no Brasil e no mundo

O crime de racismo está previsto na Lei n. 7.716/1989. A Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997, acrescentou os termos etnia, religião e procedência nacional, e ampliou a proteção da lei para vários tipos de intolerância. Nossos convidados são o juiz Amaury Silva, da 6ª Vara Cível de Governador Valadares, e o defensor público Maxnei Gonzaga, diretor da Adep-MG. Confira! [Foto]



### Adoção na pandemia

Houve queda significativa no número de adoções no Brasil no primeiro semestre, chegando a 50%. Como a pandemia afeta o sistema de adoção no Brasil? Para falar do assunto, convidamos a juíza Aldina Soares, integrante da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais - CEJA, e a advogada Silvana do Monte Moreira, presidente da Comissão de Adoção do IBDFAM. Veja!

### Recuperação judicial

A crise econômica no Brasil, agravada pela pandemia da Covid-19, aponta para o aumento do número de ações judiciais envolvendo empresas atingidas. Nossas convidadas são a juíza Ana Régia Santos Chagas, da 4ª Vara Cível de Araguari, e a advogada Taciani Colnago, especializada em recuperação judicial de empresas, falências e administradora judicial, que falam sobre o assunto.

### Estupro de vulnerável e aborto

O Via Justiça fala sobre estupro de vulnerável e aborto legal. Participam do programa, o juiz José Honório de Rezende, da Vara Cível da Infância e Juventude de BH, e a promotora de Justiça, Andrea Carelli, titular da Promotoria Especializada em Violência contra Criança e Adolescente de BH. O que é estupro de vulnerável? Quais são os casos de aborto permitidos por lei?

[TV ASSEMBLEIA](#) Sexta-Feira, às 23h [Canais 11, 61.2 ou 35]

# Parque Esportivo é reaberto

## É preciso fazer reservas para frequentar o espaço

**O Parque Esportivo da Amagis foi reaberto ao público no dia 26 de setembro. Para evitar contratemplos, os associados e os dependentes que desejarem usufruir das dependências da unidade, nos fins de semana, terão que fazer reservas pelo telefone (31) 3079-3450, informando o número de pessoas que irão frequentar o espaço.**

Atualmente, a capacidade do Parque Esportiva é de 36 pessoas frequentando o local simultaneamente, com 2 convites por associado titular. Em caso de desistência da reserva, a diretoria da Ama-

gis solicita ao associado ligar para o mesmo número de telefone comunicando que não irá comparecer, possibilitando assim que outro magistrado possa usufruir da unidade.

Com as atividades paralisadas em função da pandemia do Covid-19, a reabertura da unidade foi feita de acordos com as normas da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Belo Horizonte [PBH]. Entre as orientações da PBH para a reabertura de clubes de serviço, lazer, sociais, esportivos e similares, está a redução da capacidade de atendimento ao público. ●

ARQUIVO/AMAGIS/TIAGO PARRELA



**Parque Esportivo da Amagis é uma opção de lazer**

### INFORME ESPECIAL

## Alienação antecipada de bens: sua aplicabilidade no processo e caráter social

**ANETE OLIVEIRA CARVALHO\***

No curso do processo cível ou penal, a alienação antecipada de bens constitui relevante ferramenta jurídica. A medida, ainda que considerando seu caráter excepcional, é extremamente benéfica a todos os sujeitos do processo. O instituto tem por escopo evitar a depreciação e deterioração do bem e a consequente perda de seu valor econômico.

Na esfera cível, com a alienação antecipada dos bens e com o depósito em juízo dos valores apurados em leilão, as partes passam a ter a segurança do rendimento não ensejando nenhum prejuízo, uma vez que a garantia da execução continuará a existir.

No âmbito do processo criminal, o instituto também se mostra relevante pois atribui destinação aos bens apreendidos garantindo rentabilidade ao Estado, auxiliando na resolução do processo e com objetivo de evitar que os bens se tornem inservíveis pelo decurso do tempo.

Importante considerar que o procedimento está elencado no artigo 852 do Código de Processo Civil e 144-A

do Código de Processo Penal e disposto também em outras legislações extravagantes como a lei 11.343/06. A alienação antecipada respeita os princípios constitucionais e rechaça a perda dos bens em sinistros, roubos, furtos.

A título de exemplificação, a aplicabilidade do instituto é efetiva para iniciar a resolução de um dos problemas mais corriqueiros do Estado: a superlotação de pátios de apreensão de veículos e a ausência de arrecadação de impostos (IPVA) e taxas referentes a estes bens.

Em várias situações, até que seja fornecida destinação correta ao bem seguindo os trâmites processuais, o veículo é transportado para um pátio de apreensão, permanecendo naquele estabelecimento por um longo período, perdendo seu valor econômico inicial.

Bens apreendidos de ótimo valor econômico para o Estado como imóveis, veículos, aeronaves, e embarcações não devem permanecer sem destinação gerando imensas perdas financeiras para o Estado, que deixa de arrecadar valores relativos a impostos desses bens.

Como cediço, a máquina pública é



movida com os recursos arrecadados com impostos. Bens que anteriormente não tinham potencial arrecadatório para o fisco, se tornam uma efetiva fonte de renda derivada, viável e justa para o Estado, que poderá investir em programas e ações voltados para população, efetivando direitos sociais consagrados na Carta Magna.

(\*). Advogada. Consultora jurídica. Especialista em advocacia Tributária.

# DESATANDO O NÓ DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

## Responsabilidade dos entes estatais é solidária nas demandas prestacionais na área de saúde

RENZZO GIACCOMO RONCHI\*

**E**m 23 de maio de 2019, o STF julgou o ED no RE nº 855.178/SE, com repercussão geral [tema 793], Rel. Min. p/ acórdão Edson Fachin, ocasião em que reafirmou a tese de que a responsabilidade dos entes estatais é solidária nas demandas prestacionais na área de saúde, competindo à autoridade judicial direcionar o cumprimento conforme as regras de repartição de competências e determinar o ressarcimento a quem suportou o ônus financeiro. O acórdão foi publicado em 16 de abril deste ano.

Houve uma mudança significativa no tratamento da matéria, pois, embora continue existindo a solidariedade entre os entes estatais para o acionamento do Poder Judiciário, o magistrado, doravante, deve observar as regras de repartição de competências sanitárias ao direcionar o cumprimento da obrigação.

Uma situação que tem provocado muita controvérsia prática consiste quando a demanda judicial pleitear tratamento, procedimento, material ou medicamento não incluído nas políticas públicas do SUS.

À luz dessas hipóteses, o Min. Edson Fachin, em seu voto, foi enfático ao pontuar que **“a União necessariamente comporá o polo passivo, considerando que o Ministério da Saúde detém competência para a incorporação, exclusão ou alteração de novos medicamentos, produtos, procedimentos, bem como constituição ou a alteração de protocolo clínico ou de diretriz terapêutica [art. 19-Q, Lei 8.080/90], de modo que recai sobre ela o dever de indicar o motivo da não padronização e eventualmente iniciar o procedimento de análise de inclusão”**. [Destaquei].

Trata-se de uma medida adequada e em conformidade com a

proposta de racionalização da judicialização da saúde, pois, de fato, a presença da União no polo passivo do processo poderá esclarecer, entre outras questões: i) se o medicamento, tratamento ou produto tem ou não uso autorizado pela ANVISA; ii) se está ou não registrado naquela Agência; iii) se é ou não padronizado para alguma moléstia e os motivos para isso; e iv) se há alternativa terapêutica constante nas políticas públicas etc, sem contar que o posicionamento adotado pelo STF vai ao encontro do Enunciado nº 78 das Jornadas de Direito da Saúde: **“competete à Justiça Federal julgar as demandas em que são postuladas novas tecnologias ainda não incorporadas ao Sistema Único de Saúde – SUS”**. [Destaquei].

Assim, quando juízes de direito se deparam com demandas em tal situação, estão determinando a intimação da parte autora para emendar a petição inicial e incluir a União no polo passivo, momento em que, decidindo ou não eventual pedido de tutela provisória de urgência, estão encaminhando os processos à justiça federal por força da competência firmada em razão da pessoa, nos termos do art. 109, inciso I, da CF.

Fato é que muitos juízes federais estão afastando a União do polo passivo das demandas e devolvendo os processos à justiça estadual, sendo que, quando suscitado o conflito negativo de competência, o STJ vem decidindo que “se a parte autora não escolheu litigar contra a União, não é ela parte legítima para figurar no polo passivo, não se configurando alguma das hipóteses do art. 109, I, da CR a atrair a competência da Justiça Federal”. [AgInt no CC nº 168.858/RS, Rel. Min. ASSUSETE MAGALHÃES, Primeira Seção, DJe de 14/4/2020].

Não obstante essa posição do

STJ, certo é que o Min. Edson Fachin, ao proferir o seu voto no ED no RE nº 855.178/SE, foi expresso ao constar que **“se o ente legalmente responsável pelo financiamento da obrigação principal não compuser o polo passivo da relação jurídico-processual, sua inclusão deverá ser levada a efeito pelo órgão julgador, ainda que isso signifique deslocamento de competência”**. [Destaquei].

Essa inclusão do ente responsável pela obrigação é instrumentalizada no processo por meio da determinação de emenda da petição inicial, de modo que o proceder dos juízes de direito está nivelado com a decisão do STF.

Por outro lado, a permanecer o que vem sendo feito por juízes federais, que afastam a União do polo passivo em demandas que buscam novas tecnologias não incorporadas ao SUS, e também pelo STJ escorado em uma interpretação fria e literal das súmulas 150, 224 e 254 de sua jurisprudência, o sistema de saúde continuará em uma permanente desestruturação, sendo afetado, por exemplo, por meio de decisões que impõem obrigações de alto custo a municípios sem porte financeiro para tal, com grave prejuízo à coletividade.

O julgamento do ED no RE nº 855.178/SE racionalizou a judicialização da saúde, motivo pelo qual espera-se que seu alcance seja compreendido o quanto antes por todos os juízes e tribunais, a fim de que a população mais carente não continue sendo prejudicada pela seletividade de decisões judiciais que desconsideram as políticas públicas do SUS. ●

[\*] Juiz de Direito do TJMG, de entrância especial, titular do juizado especial cível, criminal e da fazenda pública de Teófilo Otoni. 2º titular da 1ª Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Teófilo Otoni. Mestrando em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Direito Público [IDP]. Mestrando em Processual Constitucional pela Universidad Lomas de Zamora, na Argentina. Pós-graduado em filosofia e teoria do direito pela PUC-MG. Professor. Membro da Associação Brasileira de Direito Processual Constitucional

# Infecções nas amígdalas exigem cuidados e atenção

## Amigdalites podem estar relacionadas ao estado imunológico

**Por serem uma barreira do corpo, como esclareceu o médico otorrinolaringologista Carmindo Silva Neto, credenciado à Amagis Saúde nas Comarcas de Carangola e Manhumirim, as amígdalas reforçam a imunidade. Portanto, uma amigdalite pode comprometer a saúde do paciente.**

De acordo com o médico, as amigdalites podem ocorrer em qualquer faixa etária e podem estar relacionadas ao estado imunológico dos pacientes. No entanto, conforme disse o especialista, quando recorrentes, as infecções de garganta podem atrasar o desenvolvimento intelectual da criança, prejudicar a audição, interferir no padrão respiratório, na alimentação e causar

doenças como febre reumática ou glomerunefrite, entre outras.

Segundo o médico, as cirurgias de amígdalas são estritamente necessárias quando ocorre hipertrofia das amígdalas com obstrução da via respiratória ou da via digestiva, crises infecciosas muito intensas ou repetidas e tumores. Já nos casos de adenoamigdalites de repetição, abscesso periamigdaliano, suspeita de adenoamigdalites, como foco de infecção a distância e, mais raramente, nas sinusites ou otites de repetição e otite média secretora, a indicação cirúrgica é relativa. O médico também esclareceu que, no caso de retirada das amígdalas, outros órgãos podem suprir a função de defesa imunológica. ●



**O médico Carmindo Silva Neto**

### DICAS AMAGIS SAÚDE

#### Atualização cadastral

De acordo com exigência da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o cadastro dos usuários dos planos de saúde e seus dependentes deve estar sempre atualizado. Além de evitar que penalidades possam ser aplicadas ao plano, ao atualizar seus dados, os associados da Amagis Saúde terão sua correspondência sempre regularizada, recebendo documentos como a carteira do plano e informações sobre eventos realizados pela Associação.

#### Por que atualizar?

Para receber documentos, comunicações, demonstrativos, carteiras de identificação, convites para eventos e correspondências como a carta com informações sobre o check-up no mês do aniversário.

#### Quais dados precisam ser atualizados?

Endereço, telefones e e-mail. Dados pessoais dos associados titulares e dependentes como CPF e o nome dos

pais também precisam estar corretos e completos.

#### Como atualizar?

Pelos telefones (31) 3079-3482, com Eliete Guimarães, ou (31) 3079-3499, ramal 3421, com Rosângela Corrêa. A atualização dos dados cadastrais também pode ser feita no site [amagissaude.com.br](http://amagissaude.com.br). O usuário deverá clicar na opção Fale Conosco, no menu principal, selecionar o setor Cadastro de Associados, preencher o formulário e depois clicar em enviar. ●



#### PRESIDENTE

Desembargador Alberto Diniz Junior

SUPLEMENTO DO PLANO DE SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS MINEIROS AMAGIS

#### DIRETORIA DA AMAGIS SAÚDE:

##### Vice-presidente de Saúde

Juíza Rosimere das Graças do Couto

##### Diretor de Saúde

Desembargador Edison Feital Leite

##### Diretora Financeira

Juíza Flávia Birchal

##### Conselho Gestor:

##### Segunda Instância

Geraldo Domingos Coelho

Marco Aurélio Ferenzini

#### Suplentes

Valéria da Silva Rodrigues Queiroz

Edison Feital Leite

##### Juízes da Capital

Flávia Birchal de Moura

Kenea Marcia Damato de Moura Gomes

##### Suplentes

Clayton Rosa de Resende

Guilherme Azeredo Passos

##### Juízes do Interior

Dalton Soares Negrão

Fábio Torres de Sousa

#### Suplentes

Marcos Alberto Ferreira

Marcelo Carlos Cândido

##### Aposentados

Ana Maria de Oliveira Froes

José Maria dos Reis

##### Suplentes

José Nicolau Masseli

Paulo Mendes Álvares

##### Ouvidora da Amagis Saúde

Juíza Kenea Márcia Damato de Moura

Gomes

#### Coordenador de Comunicação:

Bruno Gontijo · Mtb - MG: 11008

#### Jornalistas:

Georgia Baçvaroff · Mtb - MG: 08441

Fernanda Marques · Mtb - MG: 12188

Tiago Parrela · Mtb - MG: 14634

Izabela Machado · Mtb - MG: 11210

**Projeto Gráfico:** Agência Graffo

**Diagramação:**

Publicare Design

**Pré-impressão/Impressão:**

Gráfica e Editora Del Rey

# CASOS DE BRUXISMO AUMENTAM NA PANDEMIA

## Apertar e ranger os dentes é uma reação do nosso corpo ao excesso de tensões

KARLA MARGARETH PEREZ DE CARVALHO\*

**E**stamos vivendo a Pandemia de Covid-19, doença causada pelo vírus Sars-coV- 2 e, até então, a melhor forma de contribuir para diminuir sua disseminação é fazendo o isolamento social. Seres sociáveis que somos, o confinamento gera-nos estresse, tensão e ansiedade. Como consequência, consciente ou inconscientemente, podemos apertar e/ou ranger os dentes, é o que chamamos de bruxismo.

Esse tipo de parafunção pode acometer crianças e adultos, e pode ser do sono ou de vigília (quando acordado). Dores de cabeça e no pescoço, zumbido, dor ou sensação de ouvido tampado, desgastes e fraturas dentárias, retração

tos involuntários à noite, incluindo aí o bruxismo. O ideal é que, quando estivermos sentados, os nossos ombros, quadris e orelhas fiquem o mais alinhados possível e, para isso, por exemplo, as telas dos computadores devem ficar no nível dos olhos e a mesa de estudo deve ser compatível com a altura da criança. Criar um espaço adequado para o trabalho e para os estudos pode diminuir as tensões e consequentemente as respostas negativas do nosso corpo.

Outro fator a ser levado em consideração é que, com a pandemia, a maioria de nós não está tendo o sono restaurador de que precisa. Inquietação e insônia são motivadores de um permanente estado de excitação do nosso corpo, e toda essa tensão irá

tegem os dentes, mas não a curam.

Outra alternativa é a aplicação do botox, que, em casos específicos de bruxismo, é utilizado com fins terapêuticos, promovendo relaxamento muscular e automaticamente a diminuição de dores, trazendo uma sensação de alívio ao paciente.

Ao longo do dia, procure aliviar parte da tensão fazendo movimentos de descompressão e alongamento da coluna, intercalados às várias horas de trabalho. Além disso, coisas simples como reservar alguns minutos, logo antes de dormir, para aquietar a mente, respirar calmamente e, com isso, promover a desaceleração da frequência cardíaca e a baixa da pressão arterial, podem fazer diferença na qualidade do sono, tornando-o restaurador. Quanto mais relaxado e descansado estiver seu corpo, maior será a chance de você acordar com menor tensão na mandíbula e menos fadiga dos músculos da face. Isso significa redução na moagem à noite, ou seja, menos bruxismo.

Os dentes são naturalmente que-

**“É FUNDAMENTAL TER CONSCIÊNCIA DO PRÓPRIO CORPO E PRESTAR ATENÇÃO AOS SEUS SINAIS. NOSSOS DENTES NÃO DEVEM SE TOCAR AO LONGO DO DIA”**

**“AO LONGO DO DIA, PROCURE ALIVIAR PARTE DA TENSÃO FAZENDO MOVIMENTOS DE DESCOMPRESSÃO E ALONGAMENTO DA COLUNA, INTERCALADOS ÀS VÁRIAS HORAS DE TRABALHO”**

gingival, lesões de língua e mucosa oral, mobilidade dentária, limitação da abertura da boca, desordens nas articulações temporomandibulares [ATM] e dor nos músculos da face são alguns dos efeitos desse contato não funcional dos dentes.

Pode parecer estranho relacionar ergonomia com bruxismo, porém, ambientes de trabalho e estudo, improvisados em casa, levam a posições corporais incorretas, tal como curvar os ombros para a frente promovendo uma curvatura em “C” na coluna. Essa postura inadequada durante o dia, associada à ansiedade e ao estresse podem se traduzir em movimen-

refletir diretamente nos dentes.

É fundamental ter consciência do próprio corpo e prestar atenção aos seus sinais. Nossos dentes não devem se tocar ao longo do dia, a menos que estejamos comendo e mastigando ativamente. Em vez disso, nossa mandíbula deve estar relaxada, com um pouco de espaço entre os dentes quando os lábios estão fechados. Esteja atento e tente parar de apertar os dentes quando você se surpreender fazendo isso, inclusive agora!

Placas miorrelaxantes em acrílico e personalizadas são indicadas para a maioria dos casos. O seu uso diminui os sintomas dessa parafunção e pro-

bradiços e todo mundo tem pequenas fissuras causadas pela mastigação, trituração e uso diário. Queremos evitar que qualquer estresse adicional possa fazer com que essas rachaduras microscópicas se propaguem em rachaduras maiores levando à necessidade de tratamentos odontológicos mais complexos.

Mais fácil falar do que fazer, eu sei, ainda mais no momento em que estamos, mas o segredo é minimizar o estresse e a ansiedade, a fim de poupar nosso corpo de maiores desgastes.●

[\*] Cirurgiã dentista. Atende os associados na sede da Amagis

## Plano incentiva combate ao câncer de mama

### Amagis isentará, neste mês, coparticipação para mamografias

Para incentivar a realização de exames de mamografia, a Amagis Saúde irá isentar a taxa de coparticipação de 25% das magistradas e beneficiárias do plano que realizarem o procedimento neste mês. A iniciativa é uma ação ligada à campanha Outubro Rosa, criada para conscientizar a população dos riscos do câncer de mama.

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (Inca), o câncer de mama é o de maior incidência entre mulheres no mundo, tem apresentado uma curva ascendente nas estimativas sobre a doença e é a primeira causa de morte por câncer na população feminina. Levantamento do Instituto aponta que, neste ano, devem ser registrados 66.280 casos novos da doença no Brasil.

A prevenção é importante, pois o diagnóstico precoce é considerado a forma mais eficaz de combater o

ANDREW LOZOVYI/DEPOSITPHOTOS



Realização do exame faz parte da campanha Outubro Rosa de prevenção ao câncer de mama

câncer de mama. Apesar de o autoexame ser o método mais simples e difundido para identificar as alterações na mama, mastologistas alertam que ele não pode substituir a consulta médica e o exame de mamografia, que é reconhecidamente a forma mais eficaz de diagnosticar a doença.

Os sinais mais comuns do câncer de mama são nódulos no seio, um caroço fixo, endurecido, geralmente indolor, alterações e saída espontânea de líquidos dos mamilos. Hábitos de vida saudáveis, como a prática de atividades físicas, alimentação saudável, peso adequado e evitar o consu-

mo de bebidas alcoólicas ajudam a prevenir a doença.

A taxa de coparticipação, da qual as usuárias da Amagis Saúde estão isentas neste mês para o exame de mamografia, é o valor pago pelo associado em alguns procedimentos ambulatoriais, diagnósticos, clínicos ou terapêuticos. ●

*“Avalio o plano como excelente, porque todas as vezes que precisei dele fui bem atendido. A rede de cobertura é bastante ampla e os médicos que atendem pelo plano são amplamente qualificados. Sempre que precisei de um procedimento ou exame, nunca tive qualquer tipo de contratempo quanto à liberação do pedido.”*

Juiz Paulo Cezar Mourão Almeida

